



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1156

“REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO À DEMANDA REPRIMIDA RELATIVA À ENTREGA DE APARELHOS AUDITIVOS

Venho pelo presente, requerer do Exmo senhor Prefeito Municipal, via Secretaria Municipal da Saúde, a efetiva e urgente entrega de Aparelhos auditivos relativos à demanda reprimida de espera em nossa cidade.

Tal solicitação prende-se ao fato de que conforme a resposta ao requerimento 289/2017 de minha autoria, apresentada em 26/04/2017 e encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde de Assis, a demanda de espera de aparelhos é de 234 pacientes, que esperam desde 2012. (cópia da resposta em anexo).

Ainda de acordo com a resposta do Secretario Municipal de Saúde, em 2016 somente dois (02) aparelhos foram entregues, e em 2017 nenhum.

Este procedimento de entrega dos aparelhos auditivos é regulado pelo Departamento Regional de Saúde IX - Marília - de competência da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo.

A demora na aquisição do aparelho prejudica a saúde auditiva, além de afetar a qualidade de vida dos pacientes, toda essa demora também afeta a saúde geral de quem espera um aparelho pelo SUS. Isso acontece porque quanto mais tempo a pessoa com perda auditiva espera pelo aparelho, mais chances têm de “perder” sua habilidade de entender as palavras. O nervo auditivo para de receber o estímulo necessário e, assim, perde sua função. Com isso recuperar a audição vai se tornando cada vez mais difícil. E a perda auditiva pode trazer uma série de prejuízos para o convívio social e aumentar assim o risco de desenvolver doenças como o Alzheimer;

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência que, após consulta a Secretária Municipal de Saúde, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) É possível que a Secretaria Municipal de Saúde, agilize junto ao DRS IX (Marília) o fornecimento dos aparelhos auditivos?
- b) Quais as providências que já foram adotadas para sanar o problema, e quais serão as medidas futuras?
- c) É possível entregar os aparelhos ainda este ano?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 1156.***



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº333/2017

Assis, 19 de maio, 2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº289/2017, de autoria do Vereador VALMIR DIONIZIO, que solicita informações sobre a “demanda reprimida relativa à entrega de aparelhos auditivos”.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

- 1) O numero de pacientes na demanda de espera para aquisição de Aparelho Auditivo, até o momento, é de 234 pacientes, desde o ano de 2012.
- 2) Em 2016 foram entregues 2 (dois) Aparelhos Auditivo. Em 2017, nenhum.
- 3) Este procedimento é regulado pelo Departamento Regional de Saúde IX – Marília/SP, de competência da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

